



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO - Nº 04/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, como objetivo de corrigir o valor da resolução nº 04/2022 publicada no órgão oficial edição nº 3.155 de 23 de fevereiro de 2022, torna pública a retificação a seguir.

Onde se lê:

R\$ 266.666,67

Leia-se:

R\$ 280.000,00

Toledo, 02 de março de 2022

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde